



SENADO FEDERAL
Secretaria de Gestão de Pessoas
Sistema Integrado de Saúde

REQUERIMENTO DE RECURSO AO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SIS

1. Preencha o requerimento e salve as alterações.
2. Cadastre o documento no SIGAD ou no E-PROTOCOLO.
3. Anexe o requerimento preenchido como arquivo digital.
4. Espécie/Formato: REQUERIMENTO.
5. Classificação arquivística: SF.65.04.01 – Relacionamento do Sistema de Saúde com Beneficiários.
6. Grau de sigilo: Dados de Saúde.
7. Digitalize os documentos pertinentes à solicitação e faça o upload como anexo no documento.
8. Anote o número de protocolo/identificação do documento.
9. Tramite para o Gabinete da SEGP (GBSEGP).
10. Caso queira verificar o andamento do pedido, envie e-mail para sis@senado.leg.br informando o número do protocolo.

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome: _____

Matrícula SIS: _____ Telefone: _____

E-mail: _____

2. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS



SENADO FEDERAL
Secretaria de Gestão de Pessoas
Sistema Integrado de Saúde

- Estou ciente de que as demandas encaminhadas ao Conselho de Supervisão do SIS serão incluídas na pauta da reunião subsequente à finalização da instrução processual realizada pelo órgão técnico.

Art. 52. O Conselho de Supervisão é o órgão superior de deliberação do SIS, cabendo-lhe fixar diretrizes administrativas e operacionais e adotar as decisões estratégicas que garantam a sustentabilidade das ações de prevenção da doença e a promoção, tratamento, recuperação e manutenção da saúde dos beneficiários inscritos no Sistema.

Art. 53. O Conselho de Supervisão se reunirá na segunda quarta-feira de cada mês, em caráter ordinário, e a qualquer tempo, em caráter extraordinário, por convocação de seu Presidente.

Art. 55. Compete ao Conselho de Supervisão:

(...)

X – decidir, em grau de recurso, sobre demandas apresentadas pelos beneficiários;
XI – decidir sobre casos omissos;

Assim declaro e firmo

Em _____ / _____ / _____

Assinatura do(a) requerente

Para mais informações, entre em contato com a Coordenação-Geral de Saúde da Secretaria de Gestão de Pessoas:

Tel.: (61) 3303-5011 / 3303-5031